



Câmara Municipal de São Tomé

C N P J 01.508.970/0001-65

PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 14 - FONE:(44) 3607-1772

e-mail: camarasaotome@gmail.com

CEP: 87220-000

- SÃO TOMÉ

- PARANÁ

MOÇÃO Nº 01/2025

Senhor Presidente:

Os Vereadores da Câmara Municipal de São Tomé que esta subscrevem, nos termos regimentais vigentes, apresentam a seguinte:

MOÇÃO DE APOIO

Visando o encaminhamento de expediente à Presidência da República; ao Ministério da Educação; aos Gabinetes das Presidências do Senado Federal e da Câmara dos Deputados; à Federação Nacional das APAEs (FENAPAES), à Federação das APAEs do Estado do Paraná (FEAPAES-PR) e à APAE de São Tomé, para que a recebam como manifestação de vontade do Povo de São Tomé, expressa por meio de seus representantes legitimamente eleitos, no sentido de externar o **APOIO IRRESTRITO** às Associações de Pais e Amigos dos Expcionais – APAEs e instituições congêneres, diante da grave ameaça à continuidade de seus serviços, caso se concretize a proposta de unificação da educação especial com a educação regular e a consequente suspensão de repasses públicos específicos.

As APAEs prestam relevantes serviços educacionais, clínicos e sociais a pessoas com deficiência intelectual e múltipla, sendo referência em inclusão, acolhimento e qualidade no atendimento especializado em todo o território nacional. Em muitos municípios, inclusive em São Tomé, são a única alternativa de atendimento adequado e humanizado a esse público.

A proposta que prevê a extinção da educação especial em instituições especializadas e sua absorção exclusiva pela rede regular desconsidera a necessidade do atendimento individualizado e especializado, violando o direito das famílias à escolha do melhor modelo educacional para seus filhos e colocando em

LIDO NO EXPEDIENTE DE _____ DE _____
Adalberto de Oliveira
REPRESENTANTE



Câmara Municipal de São Tomé

CNPJ 01.508.970/0001-65

PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 14 - FONE:(44) 3607-1772

e-mail: camarasao Tome@gmail.com

CEP: 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

risco a continuidade de um trabalho de décadas, reconhecido pela população e por especialistas.

Diante disso, a Câmara Municipal de São Tomé manifesta solidariedade às APAEs e entidades coirmãs, e reivindica a manutenção dos convênios, repasses e políticas públicas voltadas à educação especial em instituições especializadas, garantindo a essas instituições as condições mínimas para continuar exercendo sua nobre missão.

Plenário da Câmara Municipal de São Tomé, 30 de junho de 2025.

ADAILTON DE OLIVEIRA

Presidente

EVERTON RODRIANO MANZOTTI
Primeiro Secretário

SILVANA HERNANDES
Segunda Secretária

FRANCISCO MARINHO BEZERRA
Vereador

ALLAN ANTONIO MARINHO
Vereador

MARCOS EDUARDO LOPES RUIZ
Vereador

JOSÉ MARIA MANSOTTI
Vereador

SAMUEL FERRETI
Vereador

MARIA AP. DE OLIVEIRA DIAS - TIDA
Vereadora

LIDO NO EXPEDIENTE DE 30 DE 06.25

Aprovado Sim Não única
discussão por unanimidade

Sexta das Sessões 30/06/25

PRESIDENTE



Câmara Municipal de São Tomé

CNPJ 01.508.970/0001-65

PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 14 – FONE:(44) 3607-1772

e-mail: camarasao Tome@gmail.com

CEP: 87220-000

– SÃO TOMÉ –

PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Após ampla discussão sobre o tema, os Vereadores da Câmara Municipal de São Tomé decidiram, **DE FORMA UNÂNIME**, apresentar a presente **MOÇÃO DE APOIO**, nos termos do art. 137 do Regimento Interno desta Casa de Leis, como forma de externar a toda a população e autoridades devidamente constituídas, o seu **APOIO IRRESTRITO ÀS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAES** e instituições congêneres, diante da grave ameaça à continuidade de seus serviços, caso se concretize a proposta de unificação da educação especial com a educação regular e a consequente suspensão de repasses públicos específicos.

Este tema tem causado grande preocupação com o futuro da educação especial no Brasil, especialmente no que diz respeito à possível alteração do modelo atual de atendimento prestado pelas APAEs e entidades congêneres.

É de conhecimento de todos o nível de excelência de atendimento prestado pelas APAEs de todo o Brasil, o que pode ser constatado aqui em nosso município, pelo trabalho que há anos é desenvolvido de forma extremamente competente por todos os profissionais envolvidos, e, mais do que isso, apresenta resultados que somente quem tem contato direto com os alunos é capaz de aferir, sendo impossível transmitir em palavras o verdadeiro significado de cada evolução alcançada.

Essas instituições não apenas promovem educação formal, como também oferecem apoio multiprofissional, inclusão social e orientação às famílias, promovendo o desenvolvimento global das pessoas com deficiências.



Câmara Municipal de São Tomé

CNPJ 01.508.970/0001-65

PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 14 – FONE:(44) 3607-1772

e-mail: camarasaoome@gmail.com

CEP: 87220-000

– SÃO TOMÉ –

PARANÁ

Por muitas vezes, e, em diversos municípios, como é o caso de São Tomé, a APAE assume uma função pública essencial, muitas vezes substituindo o papel do próprio Estado com eficiência, cuidado e sensibilidade.

A proposta de absorção integral da educação especial pela rede regular de ensino, sem considerar as necessidades específicas dos alunos atendidos pelas APAEs, compromete gravemente a qualidade do atendimento e ignora a autonomia das famílias na escolha do modelo de educação mais adequado a seus filhos.

Além disso, a possível descontinuidade dos repasses públicos tornaria inviável a manutenção dessas instituições, o que representa uma tragédia social para milhares de famílias, profissionais e alunos beneficiados em todo o país.

Portanto, a defesa das APAEs e das instituições congêneres não constitui apenas uma questão institucional, mas um compromisso com os direitos humanos, com a dignidade da pessoa com deficiência e com o fortalecimento das políticas públicas de inclusão.

SÃO TOMÉ APOIA INCONDICIONALMENTE AS APAES!